

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Registro do Projeto “Socializar Para Um Futuro Melhor”, vinculado ao Grupo Jovem Vida, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.827, de 25 de Setembro de 2009, e suas alterações, o Decreto 5.981, de 23 de julho de 2018, de nomeação de seus membros; e

Considerando a Resolução CMDCA nº. 005, de 09 de outubro de 2012, que regulamenta os critérios de inscrição e fiscalização de entidades sem fins lucrativos governamentais e não governamentais, bem como dos serviços, programas ou projetos que tenham por objetivo a educação de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências;

Considerando o pedido de registro do “Projeto Socializar para Um Futuro Melhor”, idealizado e promovido pelo Grupo Jovem Vida;

Considerando a avaliação documental da referida entidade, realizada na data de 21 de Setembro de 2018 e revisão documental realizada em 28 de Fevereiro de 2019;

Considerando ainda a reunião ordinária do colegiado do CMDCA, realizada no dia 12 de Abril de 2019, com registros na Ata nº 003.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de registro do Projeto “Socializar Para Um Futuro Melhor”, vinculado ao Grupo Jovem Vida, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, condição que deverá ser renovada anualmente com base na remessa impressa do Plano de Ação do ano em curso e do Relatório de Atividades do ano anterior.

Art. 2º O referido registro, sob o número 010, terá validade inicial de 06 (seis) meses, sendo que ao final deste prazo será realizada avaliação técnica, ao encargo de Comissão Especial do CMDCA, das condições de execução do referido projeto, seguida de nova deliberação pelo Colegiado do CMDCA em reunião ordinária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 15 de Abril de 2019